



Memorando 4- 5.763/2024

De: CLAUDIA B. - SADM-DG-DSA

Para: SADM - Secretaria de Administração - A/C José F.

Data: 23/04/2024 às 13:09:17

Setores envolvidos:

GP-CI, SADM, SADM-DG-DSA, SADM-DG-DSGM

TCE - Requisição 623238 - URGENTE

—
Claudia Gislaina Moraes Boaventura
administrativa

Segue em anexo Manifestação do pregão de higiene e Limpeza

Anexos:

manifestacao_pregao.pdf

MEMORANDO Nº 146/2024

Data: 23/04/2024.

De: Secretaria de Administração

Para: Diretoria de Suprimentos e Gestão de Materiais

Assunto: Resposta Pregão Eletrônico nº 018/2024

Ao cumprimentá-los venho através deste, encaminhar a resposta sobre a análise da unidade técnica do Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul- TCE/RS, no exercício de sua função fiscalizadora e por ocasião da análise do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024, que se destina ao registro de preços de Materiais de Higiene e Limpeza destinados às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alegrete, concluiu que os preços orçados para os itens 62, 61, 23, 80, 81, 5, 75, e 13 estão em valores expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado.

Agradeço pela análise detalhada realizada pela unidade técnica do Tribunal de Contas sobre o edital do pregão Eletrônico nº 018/2024, que visa o registro de preços de materiais de higiene e limpeza para as secretarias municipais.

Concordamos plenamente com as observações levantadas pela unidade técnica, especialmente em relação aos preços orçados para os itens acima citados, os quais se encontram em valores expressivamente superiores aos preços referenciais de mercado. Além disso reconhecemos a importância da observância da LEI 14.133/2023, a qual estabelece critérios para a definição do valor estimado da contratação.

Com base na análise da Unidade Técnica do Tribunal de Contas do Estado e considerando a discrepância identificada nos preços dos **Itens 62, 61, 23, 80, 81, 5, 75 e 13** em relação ao mercado, solicito o cancelamento desses itens do edital do Pregão Eletrônico nº 018/2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 3961- 1629 E-mail: divisao.adm.alegrete.rs@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 3961- 1629 E-mail: divisao.adm.alegrete.rs@gmail.com

MEMORANDO Nº 146/2024

Atenciosamente

José Lúcio Faraco
Portaria 5482/2022
Secretário Municipal de Administração

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 3961- 1629 E-mail: divisao.adm.alegrete.rs@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 3961- 1629 E-mail: divisao.adm.alegrete.rs@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DACF-E748-F4B3-E681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUCIO FARACO (CPF 559.XXX.XXX-63) em 23/04/2024 13:15:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/DACF-E748-F4B3-E681>